

2.2.3 — Coordenação de projectos pedagógicos. Qualidade da produção de material pedagógico e da dinamização pedagógica.

2.2.4 — Actividade lectiva.

2.3 — Critérios para avaliação da vertente Outras Actividades.

2.3.1 — Eventuais actividades de outra natureza. Qualidade de actividades de natureza administrativa ou de gestão, a comprovar documentalmente.

3 — Modo de funcionamento dos júris

Cada membro do júri fará o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato em relação a cada critério, avaliando qualitativamente cada candidato relativamente a cada vertente e construindo a sua lista ordenada com a qual participa nas votações que, segundo o ECDU, conduzem à ordenação final.

4 — Pesos das vertentes e dos critérios

Os pesos associados aos critérios e vertentes são seguintes:

Mérito Científico: 40%

Mérito Pedagógico: 40%

Outras Actividades: 20%

5 — Cálculo do Resultado Final

O júri como um todo pontua cada candidato em relação a cada factor e constrói directamente a lista ordenada. Independentemente do processo, o júri usará a mesma escala numérica para todos os factores, recomendando-se que seja utilizada uma pontuação de 0 a 100.

VII — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor António José Magalhães Silva Cardoso, Vice-Reitor da Universidade do Porto

Vogais:

Doutor Bernardo Pinto de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Doutor José Fernandes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Doutora Sílvia Chicó, Professora Catedrática da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel Veríssimo Serrão, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Reitoria da Universidade do Porto, 30 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

204140755

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 615/2011

Por despacho de 23 de Dezembro de 2010 do Director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, por delegação, precedido de concurso interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de Técnico Principal de Diagnóstico e Terapêutica (área da prótese dentária) da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do mapa residual de pessoal da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica Fernando António de Almeida Gama de Faria, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º e artigo 20.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, 30 de Dezembro de 2010. — O Director, *Afonso Pinhão Ferreira*.

204139257

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 616/2011

Despacho Reitoral N.º 95/UTL/2010

Curso de Doutoramento em Ciências da Educação — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-B/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana, aprova a proposta de alteração do curso de Doutoramento em Ciências da Educação na sequência do registo de adequação com o n.º R/B -AD — 194/2009 (Despacho n.º 7401/2010, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27 de Abril).

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de doutoramento em Ciências da Educação foi adequado por Despacho n.º 9924 /2010, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 11 de Junho de 2010.

2 — A Faculdade de Motricidade Humana altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — Mantêm-se inalterados os pontos de 1 a 7 do anexo do Despacho n.º 9924 /2010, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 11 de Junho de 2010.

4 — O ponto 8, do anexo do referido despacho, assume a seguinte redacção:

“Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Especialidades de:

Didáctica da Educação Física e Desporto

Educação Especial

Educação para a Saúde

Teoria Curricular e Avaliação

Formação de Formadores

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011.

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 21 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Curso de Doutoramento em Ciências da Educação

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL).

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana

3 — Curso: Ciências da Educação

4 — Grau: Doutoramento

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: seis semestres

8 — Especialidade:

Didáctica da Educação Física e Desporto

Educação Especial
Educação para a Saúde
Teoria Curricular e Avaliação
Formação de Formadores

9 — Áreas Científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Pedagogia e Metodologias de Intervenção	PMI	165	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Actividades Motoras, Psicologia e Comportamento Motor Biologia das Actividades Físicas; Sociologia, Estudos Culturais, e Gestão das Actividades Físicas e do Desporto, Matemática Aplicada e Estatística	PMI, BAF, PCM, SEG, MAE	165	15
<i>Total</i>		180	

Unidades curriculares

Especialidade em Didáctica da Educação Física e Desporto

Plano de Estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Educação	PMI PMI, BAF, PCM, SEG, MAE	Semestral ...	378	30 (30S)	15	
Estudos Avançados em Didáctica da Educação Física e Desporto.		Semestral ...	378	30 (30TP)	15	
<i>Total</i>			756	60	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Semestral ...	756	45 (45OT)	30	
<i>Total</i>			756	45	30	

(*) Módulos integrantes da Unidade Curricular Seminário.

2.º ano — 3.º semestre/2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	60 (#)	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2.º ano curricular.

3.º ano — 5.º semestre/3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 3.º ano curricular.

Especialidade em Educação Especial

Plano de Estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Educação	PMI PMI, BAF, PCM, SEG, MAE	Semestral . . .	378	30 (30S)	15	
Estudos Avançados em Educação Especial		Semestral . . .	378	30 (30TP)	15	
<i>Total</i>			756	60	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Semestral . . .	756	45 (45OT)	30	
<i>Total</i>			756	45	30	

2.º ano — 3.º semestre/2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2.º ano curricular.

3.º ano — 5.º semestre/3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 3.º ano curricular.

Especialidade em Educação para a Saúde

Plano de Estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Educação.	PMI PMI, BAF, PCM, SEG, MAE	Semestral . . .	378	30 (30S)	15	
Estudos Avançados em Educação para a Saúde.		Semestral . . .	378	30 (30TP)	15	
<i>Total</i>			756	60	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	PMI	Semestral . . .	756	45 (45OT)	30	
<i>Total</i>			756	45	30	

2.º ano — 3.º semestre/2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2.º ano curricular.

3.º ano — 5.º semestre/3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 3.º ano curricular.

Especialidade em Teoria Curricular e Avaliação

Plano de Estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Educação.	PMI PMI, BAF, PCM, SEG, MAE	Semestral . . .	378	30 (30S)	15	
Estudos Avançados em Teoria Curricular e Avaliação.		Semestral . . .	378	30 (30TP)	15	
<i>Total</i>			756	60	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Semestral . . .	756	45 (45OT)	30	
<i>Total</i>			756	45	30	

2.º ano — 3.º semestre/2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2.º ano curricular.

3.º ano — 5.º semestre/3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	(#) 60	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 3.º ano curricular.

Especialidade em Formação de Formadores

Plano de Estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Educação	PMI PMI, BAF, PCM, SEG, MAE	Semestral . . .	378	30 (30S)	15	
Estudos Avançados em Formação de Formadores		Semestral . . .	378	30 (30TP)	15	
<i>Total</i>			756	60	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Semestral . . .	756	45 (45OT)	30	
<i>Total</i>			756	45	30	

2.º ano — 3.º semestre/2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	60 (#)	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2.º ano curricular.

3.º ano — 5.º semestre/3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1512	90 OT	60 (#)	
<i>Total</i>			1512	90	60	

(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 3.º ano curricular.

204133157

Despacho n.º 617/2011

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, com a trabalhadora Maria João Manso Gonçalves Nunes, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 17050/2010, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série de 27 de Agosto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Râmoa Ribeiro*.

204136868

Instituto Superior de Agronomia**Aviso (extracto) n.º 926/2011****Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior**

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia de 17 de Dezembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo ou na ECCRC, conforme informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica, uma vez que ainda não

foram abertos quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Âmbito de recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, por contrato ou nomeação.

5 — Local de Trabalho: Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, em Lisboa

6 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho a ocupar:

6.1 — Nível habilitacional — Licenciatura.

6.2 — Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho de funções na área de assessoria jurídica, com grau de complexidade 3, designadamente:

a) Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho de Gestão;

b) Emitir parecer sobre as decisões no âmbito dos processos administrativos que se encontrem legalmente cometidos aos órgãos do ISA;

c) Prestar apoio técnico jurídico e preparar as peças necessárias nos processos de reclamação, recurso e de contencioso administrativo em que o ISA seja parte ou interessado;

d) Colaborar na elaboração de projectos de regulamento ou outros normativos internos e emitir parecer sobre a aplicação da legislação nacional e comunitária aos casos concretos;

7 — Não há lugar, no presente procedimento, a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Os requisitos especiais de admissão, para além dos requisitos gerais previstos na lei, são os seguintes:

a) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, por contrato ou nomeação;

b) Possuir o grau de Licenciado em Direito ou Superior;

c) Ter experiência mínima de 5 anos em instituição de ensino superior pública ou na Administração Pública conexas com o ensino superior, na área da consultadoria e apoio jurídico, e desempenho das funções referidas no ponto 6.2.

9 — Os candidatos deverão reunir os requisitos até à data limite de apresentação de candidaturas.

10 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.